



1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

01 – Nome:	02 – CNPJ:		
Associação Comunitária do Guarani	06.744.502/0001-03		
03 – Endereço / e-mail	04 – Município:		
Rua da Felicidade, 281 Bairro: Guarani	Campos Sales – Ceará		
05- E-mail:assguaranics@gmail.com	06- CEP: 63150-000		

2- OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS DA INSTITUIÇÃO

OBJETIVO GERAL: Prestar de forma universal, permanente, continuada e planejada ações e serviços socioassistenciais gratuitos nas áreas de assistência social, educação, arte e cultura, promovendo a defesa e garantia dos direitos sociais, favorecendo por meio de suas ações o desenvolvimento dos aspectos comunitários, educacionais, artísticos e culturais, socioeducativos, esportivos, socioambientais, étnicos, de gênero e cidadania, de segurança alimentar e nutricional para crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sem qualquer distinção de nacionalidade, raça e etnia, gênero, cor, sexualidade, partido político, crença religiosa e condições físicas, sensorial e intelectual moradores nos territórios de atuação da organização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I-Contribuir para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, através da busca, construção e oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais efetivos, que promovam a defesa e garantia de direitos, a proteção à vida individual e coletiva e redução das desigualdades sociais;

II-Promover atividades com finalidades de relevância pública e social, nos termos das Leis 8742/93, 12.101/2009, 12.868/2013, Decreto nº 8.242/2014, Decreto nº 6.308/2007, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2009, Plano Nacional da Primeira Infância (PNDI,2010), Marco Legal para a Primeira Infância -Lei 13.257/2016 e as Leis 13.019/2014 e 13.204/2015 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC que regula as relações de parcerias entre Estado e Sociedade Civil;

III-Fortalecer parcerias que viabilizem o envolvimento dos setores público e privado, o trabalho interdisciplinar e intersetorial, contribuindo com as políticas públicas nas três esferas de governo para o desenvolvimento de ações de assistência social, educativas, promoção de acesso ao mercado de trabalho, cultura, esporte e lazer, necessários ao desenvolvimento humano e social;

IV-Implementar e ofertar programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos

usuários da assistência social, com foco na constituição de espaços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários que favoreçam as múltiplas dimensões: intelectual, afetiva, ética, social e física;





V-Atuar na defesa dos interesses coletivos da comunidade, fortalecendo o desenvolvimento comunitário, a cidadania, a diversidade, os direitos humanos, a democracia, as lutas comunitárias, apoiando e incentivando a participação nos espaços de controle social das diversas políticas públicas e outros espaços de organização social;

VI-Promover atividades que favoreçam o acesso ao mercado de trabalho, a qualificação e profissionalização, visando à geração de emprego e renda;

VII-Desenvolver ações na área da Assistência Social no que se refere a Proteção Social Básica referenciados pela rede socioassistencial através da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, pautado na defesa e afirmação dos direitos, nos eixos norteadores e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, autonomia, afetividade, visando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;

VIII-Atuar na promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, segundo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei 8069/90), Plano Nacional da Primeira Infância-PNDI,2010 e o Marco Legal para a Primeira Infância -Lei 13.257/2016;

IX-Criar e/ou aprimorar espaços de convivência para o atendimento e oferta de atividades no contra turno escolar, com ações socioeducativas, culturais, esportivas, artísticas, recreativas, ambientais, mostras, exposições, dentre outras, que promovam a integração, o desenvolvimento de habilidades, competências, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a mobilização social e exercício da cidadania;

X-Promover o acesso e atividades sócioeducativas de cunho crítico, artístico, cultural e social e/ou complementares a educação formal, com incentivo cultural nas áreas de música, teatro, cinema, literatura, mídias digitais e, incentivo à formação de caráter desportivo e outras relacionadas, contribuindo para a permanência escolar, redução da evasão escolar e facilitando os processos de aprendizagens de crianças, adolescentes e jovens;

XI-Implementar estratégias de mobilização e captação de recursos que viabilizem a execução de suas ações e promovam o desenvolvimento, o crescimento e à sustentabilidade da organização;

XII-Incentivar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção de famílias na rede de proteção social de assistência social;

XIII-Contribuir para o fortalecimento e articulação em rede na perspectiva de construir espaços de diálogos, a partir da troca de experiências, proporcionando caminhos e ações que favoreçam a incidência das políticas públicas;

XIV-Discutir e propor a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS da Organização das Nações Unidas-ONU em seus instrumentos de planejamento, incorporando-os nas suas ações e atividades, contribuindo para o alcance das diretrizes e metas estabelecidas nas diferentes dimensões que compõem a Agenda 2030

3. ARTICULAÇÃO EM REDE - CONSELHOS, FÓRUNS, FRENTE DE DEFESA...

Tipo	Condição/titular/suplente/outra		
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular		
Conselho Municipal de Assistência Social	Titular		
Conselho Municipal de Saúde	Titular		
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Titular		
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Titular		





Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	Titular
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Titular

4. REGISTROS: CEBAS E UTILIDADE PÚBLICA

A	A Entidade possui o <u>CERTIFICADO DE</u> ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CEBAS		Certificado com validade até: 23/02/2025			
	Reconhecimento de <u>Utilidade Pública</u>					
	UTILIDADE PÚBLICA	NÚMERO DA LEI OU DECRETO		DATA DA LEI OU DECRETO		
В	MUNICIPAL	059/89		11.09.1989		
	ESTADUAL	12.625/96		20.09.1996		
	FEDERAL	24.182/97		02.12.1998		

5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A organização tem sua abrangência no Território Municipal destacando sua atuação nos bairros periféricos, desenvolvendo ações junto as famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade e/ou risco social e são residentes dos Bairros: Guarani, Nossa Senhora da Penha, Conjuntos habitacionais: Santa Clara e Nova Barragem.





SERVIÇOS/ PROGRAMAS E PROJETOS

PROJETO 1: Família Protetora Proteger é Causa Nossa

A- Descrição das atividades

- 1-Oficinas musicais
- 2-Oficinas lúdicas / brinquedoteca
- 3- Encontros com grupos de famílias

B- Metodologia

1-Oficinas musicais

Realização de oficinas iniciação musical incentivando aprendizagens na arte de tocar instrumentos de sopro(flautas) e cordas (violão). Os participantes participarão das oficinas com teoria e prática instrumental.

2-Oficinas lúdicas / brinquedoteca

Realização de vivencias lúdicas referenciadas ao Direito de Brincar" envolvendo as crianças beneficiadas com o projeto. Resgatando brincadeiras e jogos populares.

3- Encontros com grupos de famílias

Realização de encontros, oficinas formativas com grupos de mães trabalhando temáticas que visam fortalecer a função protetiva da família no enfrentamento das formas de abuso sexual e violência doméstica contra crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção e intervenção nos casos identificado

C-Objetivos

GERAL:

Envolver 100 % dos participantes do projeto crianças e adolescentes em todas as atividades abertas do projeto, promovendo dessa forma permanente fortalecimento e manutenção dos vínculos afetivos familiares e comunitários.

ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar 10 atividades que visam fortalecer a função protetiva da família no enfrentamento das formas de abuso sexual e violência doméstica contra crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção e intervenção nos casos identificados.
- ✓ Realizar ao menos 20 encaminhamentos ao longo do ano, para atendimentos as famílias com vítimas de abuso sexual, em média 5 por bimestre.





D-Resultados Obtidos

1-Oficinas musicais

Crianças e adolescentes desenvolvendo habilidades, aptidões musicais bem como apreciação da cultura musical.

2-Oficinas lúdicas / brinquedoteca

Crianças com vivências lúdicas interagindo com outras crianças protagonizando o direito do brincar.

3- Encontros com grupos de famílias

Famílias conhecedoras da função protetiva da família no enfrentamento das formas de abuso sexual e violência doméstica contra crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, reconhecendo os canais pra denúncias caso seja necessário.

E-Dia/horário/periocidade das atividades

1-Oficinas musicais

Periodicidade: 02 x semana / 1h e 30 min / dia – contra turno escolar

2-Oficinas lúdicas / brinquedoteca

Periodicidade: 02 x semana / 1h e 30 min / dia – contra turno escolar

3- Encontros com grupos de famílias

Periodicidade: 01 x mês / 1h / dia

F- Forma de acesso

A maioria dos usuários chegam à entidade através de demanda espontânea e quando se evidencia ausência é realizado busca ativa. Recebemos também encaminhamento da rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

G-Público-Alvo

1-Oficinas musicais

Público alvo: crianças e adolescentes de 07 a 16 anos

2-Oficinas Iúdicas / brinquedoteca

Público alvo: crianças 3 a 6 anos

3- Encontros com grupos de famílias

Público alvo: mães/ cuidadores

H- Números de atendidos

1-Oficinas musicais

Nº Atendimentos:80





2-Oficinas Iúdicas / brinquedoteca

Nº Atendimentos: 58

3- Encontros com grupos de famílias

Nº Atendimentos: 120

I- Recursos Humanos

- 02 Educadoras Sociais
- 01 Assistente Social
- 01 Psicóloga (voluntária)
- 01 Psicopedagoga
- 01 Pedagoga
- 01 Facilitador de Música/Oficineiro

J- Profissionais que atuam nas atividades e vínculo com a Entidade

1-Oficinas musicais

- 01 Assistente Social /30 h semanais / RPA
- 01 Professor / música 12 h semanais/ MEI
- 01 Pedagoga /20 h semanais/CLT
- 01 Psicopedagógica /12 h semanais /RPA

2-Oficinas Iúdicas / bringuedoteca

- 01 Assistente Social / 30h semanais / CLT
- 01 Pedagoga /20 h semanais/CLT
- 01 Educadora social / brinquedista 30 h /MEI

3- Encontros com grupos de famílias

01 Assistente Social /30 h semanais / RPA

L-Abrangência Territorial

Foram beneficiadas crianças e famílias em situação de risco e ou vulnerabilidades sociais residentes em áreas urbanas do município de Campos Sales dos seguintes bairros: Guarani, Nova Barragem, Nossa Senhora da Penha, Poço, Batalhão, Aparecida e Alto Alegre.





M - Total de atendidos

120 crianças e adolescentes

N- Origem dos recursos financeiros

Para execução do Projeto, a entidade contou com o apoio financeiro do Movimento Bem Maior e Recursos Próprios.

O- Recursos Financeiros / Despesas do Projeto: R\$ 112.628,19





PROJETO 2: Educação Conectada com o Direito de Brincar

A- Descrição das Atividades

- 1-Oficina de Leitura e Escrita
- 2-Oficina Matematicando
- 3-Oficina Vivências Digitais
- **4-**Oficinas Lúdicas/ esportivas
- 5-Oficinas com grupos de mães ou cuidadores
- **6-**Acompanhamento escolar e psicopedagógico

B- Metodologia

1-Oficina de Leitura e Escrita

Realização de atividades de incentivo e conquista da leitura, práticas didáticas para as crianças e adolescentes de 07 a 13 anos As crianças e adolescentes terão acesso a livros de literatura infantil e juvenil, jogos lúdicos e educativos entre outros materiais didáticos pedagógicos.

2-Oficina Matematicando

Realização de atividades de incentivo a aprendizagens noções de matemática com práticas didáticas crianças e adolescentes de 07 a 13 anos As crianças e adolescentes serão estimuladas a criarem outras possibilidades de jogos com material alternativo.

3-Oficina Vivências Digitais

Realização de atividades básicas sobre tecnologias digitais com práticas didáticas para as crianças e adolescentes de 07 a 13 anos aprimorando aprendizagens voltadas para interpretação, produções digitais.

4-Oficinas Lúdicas/ esportivas

Realização de atividades de incentivo a cultura do brincar oportunizando a participação de crianças e adolescentes de 04 a 13 anos, a vivências lúdicas e esportivas (futsal, vôlei e karatê).

5-Oficinas com grupos de mães ou cuidadores

Realização de encontros, oficinas formativas com grupos de mães/cuidadores referenciados com material didático bons tratos em família, ODS 04 e 05 desenvolvendo temáticas sobre a importância da parceria família escola, papel da família...





6-Acompanhamento escolar e psicopedagógico

Bimestralmente todas as crianças e adolescentes serão visitadas nas unidades de ensino formal para serem acompanhadas considerando rendimento escolar e frequência. Crianças e adolescentes receberão acompanhamento psicopedagógico conforme necessidade apresentadas sendo realizado intervenções com apoio da família e demais professores envolvidos no projeto.

C-Objetivos

GERAL:

Oportunizar o acesso à diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital diversificando com a ludicidade, bem como, conhecimentos das linguagens artísticas, desenvolvimento de habilidades que concretizem superação de dificuldades de aprendizagens de 160 matemática, para expressar e partilhar informações, criar e compreender tecnologias digitais, experiências que levem ao entendimento mútuo e crianças, adolescentes junto à suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

ESPECÍFICOS:

- ✓ Promover estímulo à leitura, escrita, compreensão das noções básica de matemática estimulando o raciocínio lógico contribuindo com o desenvolvimento de aprendizagens habilidades cognitiva, afetivo e motor de 160 crianças e adolescentes;
- ✓ Implantar práticas voltadas a aprendizagens das tecnologias digitais diversificando formas de aprendizagens através de jogos educativos digitais visando contribuir com o desenvolvimento de novas aprendizagens;
- ✓ Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais fortalecendo o Direito do Brincar oportunizando a participação de 160 crianças e adolescentes em práticas lúdicas e iniciativas esportivas como forma de agregar valor a educação de qualidade.
- ✓ Incentivar a participação de mães / cuidadores de crianças de 4 a 13anos dialogando nos grupos de convivências sobre a importância da parceria da família na escola e em outros espaços, o papel da família no contexto educacional;

D-Resultados obtidos

1-Oficina de Leitura e Escrita

Crianças e adolescentes ampliando seu vocabulário sendo capazes de criar escritas, produções textuais.

2-Oficina Matematicando

Crianças e adolescentes ampliando aprendizagens desenvolvendo habilidades relacionadas aprendizagens básica em matemática.





3-Oficina Vivências Digitais

Crianças e adolescentes adquirindo conhecimento e prática digitais que impactam no desenvolvimento de aprendizagens.

4-Oficinas Lúdicas/ esportivas

Crianças e adolescentes participando de atividades esportivas e recreativas com vivências grupais;

Crianças participando e desenvolvendo-se com atividades lúdicas no espaço da brinquedoteca.

5-Oficinas com grupos de mães ou cuidadores

Famílias participando nos grupos refletindo temáticas formativas e compartilhando vivências de atitudes que podem somar no acompanhamento e incentivo escolar dos filhos.

6-Acompanhamento escolar e psicopedagógico

Crianças e adolescentes com acompanhamento escolar, acompanhamento psicopedagógico participando de vivência que contribua com a superação das dificuldades de aprendizagem, interação e desenvolvimento.

E- Dia/horário/periocidade das atividades

1-Oficina de Leitura e Escrita

Periodicidade: 02 x semana / 1h e 30 min / dia – contra turno escolar

2-Oficina Matematicando

Periodicidade: 02 x semana / 1h e 30 min / dia – contra turno escolar

3-Oficina Vivências Digitais

Periodicidade: 02 x semana / 1h e 30 min / dia – contra turno escolar

4-Oficinas Lúdicas/ esportivas

Periodicidade: 04 x semana / 1h e 30 min / dia – contra turno escolar

5-Oficinas com grupos de mães ou cuidadores

Periodicidade: 01 x semana / 1h min / dia nos turnos manhã e tarde

6-Acompanhamento escolar e psicopedagógico

Periodicidade: 04 x semana / 3 h/ dia nos turnos manhã e tarde





F- Forma de acesso

A maioria dos usuários chegam à entidade através da demanda espontânea e quando se evidencia ausência é realizado busca ativa. Recebemos também encaminhamento da rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

G-Público alvo

Crianças, adolescentes e famílias

H- Números de atendidos

1-Oficina de Leitura e Escrita

144 Crianças e adolescentes

2-Oficina Matematicando

144 Crianças e adolescentes

3-Oficina Vivências Digitais

144 Crianças e adolescentes

4-Oficinas Lúdicas/ esportivas

200 Crianças e adolescentes

5-Oficinas com grupos de mães ou cuidadores

110 mães/ cuidadores

6-Acompanhamento escolar e psicopedagógico

144 Crianças e adolescentes

I- Recursos Humanos

02 Assistente Social

01 Psicopedagoga

05 Professores /Educadores Sociais

01 Pedagoga

J- Profissionais que atuam nas atividades e vinculo com a Entidade

1-Oficina de Leitura e Escrita

01 Assistente Social /30 h semanais / RPA

01 Professor / letras 12 h semanais/ MEI

01 Pedagoga /20 h semanais/CLT

01 Psicopedagógica /12 h semanais /RPA





2-Oficina Matematicando

- 01 Assistente Social /30 h semanais / RPA
- 01 Professora / área matemática 12 h semanais/ MEI
- 01 Pedagoga /20 h semanais/CLT
- 01 Psicopedagógica /12 h semanais /RPA

3-Oficina Vivências Digitais

- 01 Assistente Social /30 h semanais / RPA
- 01 Professor / polivalente 12 h semanais/ MEI
- 01 Pedagoga /20 h semanais/CLT
- 01 Psicopedagógica /12 h semanais /RPA

4-Oficinas Lúdicas/ esportivas

- 01 Assistente Social /30 h semanais / RPA
- 01 Professor / Educação Física 12 h semanais/ MEI
- 01 Professor / Brinquedista 30 h semanais/ MEI
- 01 Pedagoga /20 h semanais/CLT

5-Oficinas com grupos de mães ou cuidadores

- 01 Assistente Social /30
- 01 Pedagoga /20 h semanais/CLT
- 01 Psicopedagógica /12 h semanais /RPA
- 01 Assistente Social /30
- 01 Pedagoga /20 h semanais/CLT

6-Acompanhamento escolar e psicopedagógico

- 01 Psicopedagógica /12 h semanais /RPA
- 01 Assistente Social /30
- 01 Pedagoga /20 h semanais/CLT

L -Abrangência territorial

Foram beneficiadas crianças, adolescentes e famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidades sociais residentes em áreas urbanas do município de Campos Sales dos seguintes bairros: Guarani, Nova Barragem, Nossa Senhora da Penha e Conjunto Santa Clara.





M- Total de atendidos

200 crianças e adolescentes e 110 mães / cuidadores

N- Origem dos Recursos Financeiros

Para execução do Projeto, a entidade contou com o apoio financeiro do Programa Criança Esperança.

O- Recursos Financeiros / Despesas do Projeto: R\$ 156.150,00

P- Total Geral das Despesas dos Projetos : R\$ 268.778,19

Campos Sales-Ceará, 10 de Janeiro de 2023

Dulce Ana Maria da Silva CPF: 885.255.033-04 Presidente